

ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA (93ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dezenove minutos (09h19min), do dia cinco de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (05.10.2022), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a nonagésima terceira (93ª) Sessão Ordinária, do segundo (2º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Senhor Vereador **ROMÁRIO POLICARPO**, que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **DR. GIAN** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ANSELMO PEREIRA** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ROMÁRIO POLICARPO** - Presidente; **ANSELMO PEREIRA** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No expediente foram lidos os seguintes documentos: Mensagem nº 45/2022 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto Integral nº 45, de 04 de outubro de 2022, ao Autógrafo de Lei Complementar nº 09, de 06 de setembro de 2022, que acrescenta os Arts. 65-A, 65-B, 65-C, 65-D e seus dispositivos à Lei Complementar nº 14, de 29 de dezembro de 1992, que institui o Código de Posturas do Município de Goiânia e dá outras providências, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do Vereador Lucas Kitão; **Mensagem nº 46/2022 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 106, de 06 de setembro de 2022, cuja proposta implementa, na rede de educação infantil do município de Goiânia, o Projeto Escola que Cuida e dá outras providências, oriundo do Projeto de Lei nº 539/2021, de autoria do Vereador Thialu Guiotti. **Às nove horas e trinta minutos (09h30min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores MAURO RUBEM e MARLON TEIXEIRA. Apresentaram matérias: DELEGADO ÁLVARO CÁSSIO, Projeto de Lei nº 337, de 05 de outubro de 2022, que cria o espaço cultural "Carlos Augusto Ferreira de Viveiros", na parte interna**

disponível no Mercado Aberto da Avenida Paranaíba, no período da noite em Goiânia; **MAURO RUBEM**, Projeto de Lei nº 338, de 05 de outubro de 2022, que dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Instituto Viva o Cerrado Goiano; **HENRIQUE ALVES**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; **JOÃOZINHO GUIMARÃES**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à SMM; **GABRIELA RODART**, requerimento endereçado ao Governador do Estado de Goiás e à Secretaria Estadual de Saúde; **AAVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à SMM e à SEINFRA; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à COMURG e à SEINFRA. **Os Vereadores ROMÁRIO POLICARPO e EDGAR DUARTE solicitaram o registro como presenças honrosas** do Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae/ Goiás, Senhor Osvaldo Moreira Guimarães; do Presidente da Câmara de Negócio, Comércio e Indústria de Goiânia e Angola, Senhor Wellington Moura, juntamente ao Vice-Presidente, Senhor Pedro Paulo, e seu Diretor de Comercio Exterior, Senhor Abel. **Às nove horas e quarenta e sete minutos (09h47min), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. Veto nº 71/2021**, de autoria do **PREFEITO**, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 122/2021, oriundo do Projeto de Lei nº 90/2021, de autoria da Vereadora Aava Santiago, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Goiânia o "Dia da Infância" e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pastor Wilson, pela manutenção do veto - votação única. O Veto parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação do Prefeito. **Veto nº 32/2022**, de autoria do **PREFEITO**, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 69/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 261/2021, de autoria do Vereador Clécio Alves, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Oftalmológica para os Filhos de Trabalhadores da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Izídio Alves, pela rejeição - votação única. O Veto integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação do Prefeito. **Por deliberação do Plenário foi aprovada, por unanimidade, a retirada dos Projetos de Decretos Legislativos constantes na Pauta. Projeto de Lei Ordinária nº 426/2021**, de autoria da Vereadora **LUCIULA DO RECANTO**, que acrescenta o Art. 2-F à Lei nº 9.843, de 09 de junho de 2016, para dispor sobre "Rinhas de Galos" no âmbito do município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Proteção, Direitos e Defesa dos Animais. **Projeto de Lei Ordinária nº 480/2021**, de autoria da Vereadora **LUCIULA DO RECANTO**, que estabelece diretrizes para o

manejo de colônias de gatos por meio do método de captura, esterilização e devolução (CED) no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Marlon Teixeira, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado para a Comissão de Proteção, Direitos e Defesa dos Animais. Foi aprovado o pedido de vistas do requerimento nº 5.863, de autoria do Vereador Mauro Rubem, para a Vereadora Gabriela Rodart. Foram aprovados os requerimentos: 5.864, 5.879 e 5.922 do Vereador Mauro Rubem e 5.914 da Vereadora Gabriela Rodart. Vinte e três (23) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea "a" do artigo 82 do Regimento Interno. Às dez horas e dezoito minutos (10h18min), o Senhor Presidente, Vereador ROMÁRIO POLICARPO, encerrou a presente sessão por não haver mais projetos passíveis de apreciação na Pauta do Plenário, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 06/10/2022 10:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30411

Código de Autenticação: a447dcf9ab



